



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ



DESPACHO

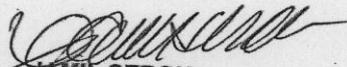
Trata-se de impugnação apresentada pela empresa **SENETECH ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP**, acerca do edital de abertura do processo licitatório nº 96/13, cujo objeto consiste na contratação de serviços continuados de recepção e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais produzidos no Município de Tabapuã/SP, em aterro sanitário.

O departamento jurídico opinou pela suspensão do andamento do processo licitatório, inclusive pelo cancelamento da sessão pública do certame designada para o dia 19/11/13, até que seja novamente avaliado o edital de abertura.

Em razão do parecer jurídico, o qual acatamos na sua integralidade, fica suspenso o andamento do processo licitatório, inclusive pelo cancelamento da sessão pública do certame designada para o dia 19/11/13, até que seja novamente avaliado o edital de abertura.

Publique-se a decisão.

Tabapuã-SP, 18 de novembro de 2013.


JAMIL SERON
Prefeito Municipal


CESAR AUGUSTO BRUGUGNOLLI
Pregoeiro

